



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;

Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão;

Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 002/2015, iniciado com a finalidade de Adesão à Ata de Registro de Preços, ata essa da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra sob o nº 066/2014, datada de 19 de novembro de 2014, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 0854/2014.

Campo Novo do Parecis, 09 de março de 2015.

**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

Presidente